


Decretos

	MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BASILIO BAHIA 97.551.413/0001-04 Decreto N° 0000021/2020 AGOSTO / 2020
---	--

DECRETO N° 0000021/2020, 03 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 998.394,00 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.557 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 (Portaria 1666)

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 09140	100.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 09140	120.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 09140	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 09140	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 09140	160.230,26
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 09140	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 09140	13.163,74

Total do Projeto/Atividade

2.566 - Enfrentamento da Emergência - COVID-19 (Portaria 1.666)

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 09140	40.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 09140	200.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 09140	230.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 09140	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 09140	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 09140	80.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 09140	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 09140	5.000,00

Total do Projeto/Atividade

418.394,00

580.000,00


Total da Unidade

998.394,00

Total **998.394,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Roberto de Castro Mota
Prefeito
CPF: 366.029.735-68